

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.4

Grupo e Subgrupo de Tensão: B1 / M010

Tensão Nom.:

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Classificação: BX BAIXA RENDA / TARIFA SUBSIDIADA

LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVAAVENIDA MIGUEL REALE, Q. 41, L. 5, S/N, CASA 2 FARQUE
ESTRELA DAIVA CEP: 72804770 LUZIANTA GO

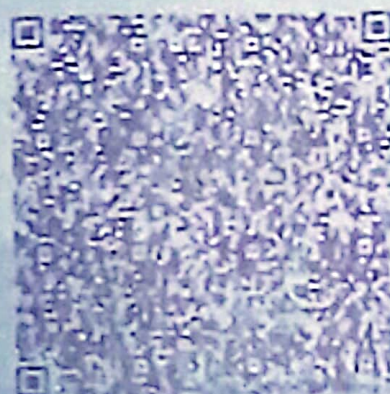
CPF/CNPJ: 818.XXX.XXX-68

REF: MÊS/ANO

5/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 0,54

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua
ou acesse o site:<https://def-portal.cemg.com.br/uf3e/cad>

Usuário: 52260501543032000104660001914

NOTA FISCAL Nº 191411237 - SÉRIE 0

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2026 08:54:12

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA: Pendente de Aut.

CEC 1025 - Venda de energia elétrica para

MENSAGENS IMPORTANTESESTA DE IVA POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2025 E ANTERIORES. ESTA DEC
DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO À DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB
12.087/2005.

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2026.